

**RESOLUÇÃO N° 365**

**TÍTULO DE DIRETOR EMÉRITO PARA O DR. CARLOS E. AQUINO G.**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTO:

O artigo 15 do Regulamento da Direção-Geral do IICA,

CONSIDERANDO:

Que o Dr. Carlos E. Aquino G. encerrará seu mandato em 14 de janeiro de 2002, havendo cumprido o período máximo de gestão como Diretor-Geral do IICA permitido pela Convenção sobre o Instituto;

Que durante sua gestão ele conduziu o Instituto ao mais alto nível de excelência e eficácia em prol dos Estados membros; e

Que o seu trabalho à frente do Instituto resultou na renovação conceptual, na transformação, na modernização e no fortalecimento das capacidades de cooperação do IICA, intensificando, por conseguinte, as ações da Instituição e cumprindo os mandatos dos Estados membros,

RESOLVE:

1. Expressar ao Dr. Carlos E. Aquino G. o seu reconhecimento pela excelente gestão por ele desenvolvida nos oito anos em que esteve na direção do Instituto.
2. Designar, com a maior satisfação, o Dr. Carlos E. Aquino G. como Diretor Emérito do IICA a partir de 15 de janeiro de 2002.